

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

#### ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9651/2021

Ementa

Altera a Lei 7.828/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, para alterar anexo de descrição dos cargos que especifica.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 13/10/2021 22/10/2021 IOM N.º 4983

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13534/2021 - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

**Em vigor** 

#### Processo nº 8.420-8/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

#### LEI N.º 9.651, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

(Prefeito Municipal)

Altera a Lei 7.828/2012, que reformula o Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, para alterar anexo de descrição dos cargos que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º O Anexo IX da Lei Municipal nº 7.828, de 29 de março de 2012, intitulado "Índice de Descrições de Cargos de Provimento Efetivo", passa a vigorar conforme as descrições anexas a esta Lei em relação aos cargos de:

I - Agente de Fiscalização de Posturas Municipais;

II - Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento;

III - Assistente de Administração;

IV - Assistente Técnico de Gestão;

V - Procurador Jurídico Fundacional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

UIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



DESCRIÇÃO DE	CARGO
--------------	-------

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/C

### **DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Fiscalizar núcleos de submoradias, identificando e coibindo a construção de novas submoradias,

em Lei específica.	alizações, invasões, utilizações indevidas, conforme previsto
ing xi	ATRIBUIÇÕES
notificação, multa, embargo, apreensã	instituídos pela legislação municipal, tais como: intimação, o, fechamento administrativo, dentre outros; n setor pré-determinado ou em local específico quando ou por circunstância ao interesse público, em cumprimento
	outro no tocante à aplicação da legislação vigente; ão de esgoto, comunicando às autoridades competentes as
objetivando a atualização dos cadastro	
verificação e/ou constatação da occrelacionadas;	a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS quando da prrência de obrigações tributárias e não tributárias a ela
<ul> <li>☐ Fiscalizar o cumprimento da Lei Mur</li> <li>☐ Coordenar as atividades necessárias</li> <li>☐ Coordenar as atividades de mudas</li> </ul>	articulações conjuntas com secretarias e órgãos municipais; icipal n° 5.163, de 24 de agosto de 1998 (Lei de contenção); de demolições em núcleos de submoradias; nças das famílias residentes nos núcleos de submoradias,
quando necessário;  □ Auxiliar e coordenar as atividades de da Fundação;	e reintegração de posse de áreas envolvendo ações judiciais
☐ Inspecionar núcleos de submorad identificando irregularidades previstas	as ou áreas propícias à sua proliferação, constatando e em lei específica;
anônimas ou não, que são passadas p	eronograma previamente preparado e verificar denúncias ara a FUMAS, realizando sindicância;
☐ Classificar as infrações segundo o se ☐ Lavrar e expedir notificações, intimad ☐ Orientar os infratores quanto à possi ☐ Elaborar relatórios sobre suas ativida	bilidade de apresentar defesa;
□ Executar tarefas correlatas e afins levantamento e erradicação de aglome	nos núcleos, terrenos baldios e núcleos, participando no erados de moradores de rua e andarilhos; ais e campanhas junto às populações carentes em geral;
	típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.
COMP	PETÊNCIAS TÉCNICAS:

### FORMAÇÃO:

Ensino Médio e Habilitação A e D.



6 meses			
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	1 – Básico 2 - Intermediário 3 - Domínio		ário
	1	2	3
Atendimento ao público			×
Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação	9015 es - 1		×
Informática – Pacote Office, Sistemas Integrados e Aplicativos diversos	х		
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação			х
Legislação Tributária, Normas Técnicas Brasileiras e Código Sanitário.	х		
HABILIDADES INDIVIDUAIS			



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: ESP I/J
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
☐ Prestar assessoria e consultoria a órgãos e entidades do Governo Municipal. Planejar, elaborar, executar e controlar atividades relacionadas à gestão das diversas áreas da Fundação.
ATRIBUIÇÕES
□ Acompanhar, analisar e controlar a evolução da despesa, auxiliando aos demais órgãos da Fundação na reformulação orçamentária de programas de trabalho;
□ Acompanhar e fiscalizar a execução dos programas propostos;
□ Analisar cláusulas de natureza financeira, nos editais de licitação;
□ Analisar documentação de capacidade econômico-financeira, de empresas proponentes em procedimentos licitatórios;
□ Coordenar e participar de equipes na realização de estudos e pesquisas na sua área de formação profissional, assim como na elaboração e execução de planos, programas e projetos;
□ Analisar desempenho do sistema implantado, reavaliar rotinas manuais, métodos de trabalho, verificando o atendimento ao usuário, visando solucionar problemas relacionados com os sistemas;
□ Atuar como assistente técnico da municipalidade, emitindo laudos, pareceres e realizando vistorias;
□ Participar de estudos de viabilidade técnica, econômica e social de planos, programas e projetos;
□ Planejar as atividades de fiscalização das áreas sob sua responsabilidade, impedindo invasão, ampliação e comercialização de submoradias, sempre em consonância com a legislação vigente;
□ Expedir notificações, intimações e memorandos aos órgãos públicos e entidades representativas de moradores, encaminhando providências adequadas a cada caso;
□ Orientar e instruir os moradores dos núcleos de submoradias sobre regulamentos, legislação e acordos aplicáveis às áreas de ocupação, zelando pelo cumprimento dos mesmos;
□ Intervir pessoalmente em casos emergenciais, aplicando medidas adequadas ao abrandamento ou solução de cada problema;
□ Analisar os autos de infração, aplicados pelos agentes fiscalizadores e, dentro dos prazos previstos na lei específica, aplicar ou não autos de imposição penalidade;
□ Organizar agenda da Comissão Deliberativa da Lei n° 5.163/98 e instruir os processos com todos os documentos e informações pertinentes a cada caso, controlando carga e prazos;
□ Participar e interagir com outros órgãos públicos ou privados envolvidos nas questões relativas à migração, objetivando impedir o surgimento de novos núcleos de submoradias ou crescimento dos atuais;
□ Supervisionar, orientar e coordenar atividades de contenção de favelas e controle migratório, determinando a execução de tarefas específicas, organizando as atividades das equipes sob sua subordinação;
□ Executar suas tarefas ou fazê-las executar, sempre em conjunto com as áreas Social e Técnica da Fundação, e em consonância com as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos;



□ Manter arquivos e registros de todas as suas atividades e responsabilidades, pautando-se nessas atividades com clareza, abrangência e qualidade técnica;
□ Analisar pedidos de abertura de créditos adicionais especiais e suplementares;
□ Analisar o comportamento dos preços públicos;
□ Analisar o comportamento da receita fiscal, tributária e não tributária;
□ Efetuar pareceres visando instrução de processos;
□ Elaborar a programação de desembolso, em consonância com o comportamento da receita e das atividades fundacionais;
□ Elaborar cálculos de natureza judicial;
□ Elaborar cálculos de reajustes;
□ Elaborar cronograma de pagamentos;
□ Elaborar documentos de apuração contábil;
□ Elaborar minuta de projeto de lei versando sobre abertura de créditos adicionais especiais e suplementares;
□ Elaborar demonstrativos e anexos de acompanhamento dos projetos de leis relativos ao plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual;
□ Realizar estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento das técnicas orçamentárias da Fundação;
□ Elaborar projetos de lei versando sobre matéria tributária;
□ Realizar estudos e pesquisas visando à atualização de valores da área tributária e não tributária;
□ Elaborar demonstrativos e anexos de acompanhamento dos projetos de leis relativos a área tributária e não tributária;
WALL I DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF THE PROP
□ Elaborar normas e procedimentos da área fiscal, tributária e não tributária;
<ul> <li>□ Elaborar normas e procedimentos da área fiscal, tributária e não tributária;</li> <li>□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária;</li> </ul>
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária; □ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições
<ul> <li>☐ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária;</li> <li>☐ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária;</li> <li>☐ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal;</li> <li>☐ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e</li> </ul>
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária; □ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal; □ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e da União;
<ul> <li>☐ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária;</li> <li>☐ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária;</li> <li>☐ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal;</li> <li>☐ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e da União;</li> <li>☐ Supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas informatizados, inclusive tributários;</li> <li>☐ Elaborar pareceres, em processo administrativo tributário nas esferas de competência, relativos</li> </ul>
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária; □ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal; □ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e da União; □ Supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas informatizados, inclusive tributários; □ Elaborar pareceres, em processo administrativo tributário nas esferas de competência, relativos ao recolhimento à restituição, ao ressarcimento e a redução de alíquotas;
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária; □ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal; □ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e da União; □ Supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas informatizados, inclusive tributários; □ Elaborar pareceres, em processo administrativo tributário nas esferas de competência, relativos ao recolhimento à restituição, ao ressarcimento e a redução de alíquotas; □ Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; □ Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária; □ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal; □ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e da União; □ Supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas informatizados, inclusive tributários; □ Elaborar pareceres, em processo administrativo tributário nas esferas de competência, relativos ao recolhimento à restituição, ao ressarcimento e a redução de alíquotas; □ Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; □ Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária e não tributária. □ Especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de
□ Interagir com outros órgãos governamentais na área fiscal, tributária e não tributária; □ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções na área fiscal, tributária e não tributária; □ Promover o procedimento tributário em todas as suas etapas, respeitadas as disposições constantes do Código Tributário Municipal; □ Acompanhar o compartilhamento de cadastros e informações junto ao Tribunal de Contas da União e dos Estados, Ministério Público e demais Órgãos de Administração Tributária do Estado e da União; □ Supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas informatizados, inclusive tributários; □ Elaborar pareceres, em processo administrativo tributário nas esferas de competência, relativos ao recolhimento à restituição, ao ressarcimento e a redução de alíquotas; □ Emitir pareceres de caráter tributário, inclusive em processos de consulta; □ Elaborar minutas de atos normativos e manifestar-se sobre projetos de lei referentes à matéria tributária e não tributária. □ Especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamentos contábeis, arrecadação e cobrança; □ Acompanhar, analisar e controlar as contratações da Fundação (do edital até a emissão da NF)



informação;  □ Definir e propor a aplicação de recursos financeiros em tecnologia da inform □ Executar outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.  COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:  FORMAÇÃO:			
□ Definir e propor a aplicação de recursos financeiros em tecnologia da inform □ Executar outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.			
□ Definir e propor a aplicação de recursos financeiros em tecnologia da inform			
informação;		em	r techologia da
☐ Acompanhamento e gerenciamento técnico de fornecedores de soluçõe	25	- 12	tecnologia da
□ Implantação e gerenciamento de hardware e software;			
□ Implantação e administração de redes e servidores;			
□ Dar suporte técnico contínuo ao usuário em software e hardware;			
□ Coordenar treinamento para usuário final;			
□ Analisar e programar novos sistemas de aplicação com baixa ou média complexidade;			
□ Definir e implantar novos sistemas, visando soluções às áreas usuárias;			
☐ Treinar usuários nos sistemas e aplicativos disponíveis, prestando su problemas;	oort	е	na solução de
☐ Instruir processos técnicos e administrativos e desenvolver manu especificações de métodos e procedimentos;	ıais	r	relacionados a
□ Avaliar o desempenho dos projetos e sistemas implantados;			
□ Participar e acompanhar a elaboração e execução de contratos diversos;			
□ Participar da elaboração e execução orçamentária da Fundação e da Prefei	tura	ı;	
□ Participar da análise e avaliação de novos processos organizacion tecnológicos e de informação, no âmbito da sua área de atuação;	nais	6	e instrumentos
□ Atuar junto às diversas áreas e Unidades de Gestão como, Finanças, Obras, Serviços Públicos, Administração, Planejamento e Meio Ambiente el de sua formação profissional, prestando assessoria e consultoria interna;	Re n a	cui tivi	rsos Humanos, idades próprias
□ Atuar junto à Secretaria do Tesouro Nacional e Instituições Financeiras nac	iona	ais;	
□ Controlar a dívida fundada da Fundação (conferência e empenho de va bancos, controle dos saldos e elaboração de demonstrativo para Balanço Pat	alor rime	es oni	emitidos pelos al);
□ Elaborar cálculos de reajuste e realinhamento;			
□ Controlar e pagar os precatórios de acordo com as normas legais e constitu	cio	nai	s;
□ Elaborar cálculos de natureza judiciais fornecendo subsídio para defesa autora ou ré na Justiça comum (Federal ou Estadual) e na Justiça do Trabalh	a do o;	Λ	Aunicípio como
□ Formular planilhas estimativas de custos de prestação de serviços para nor			



Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação	×
Informática – Pacote Office, Sistemas Integrados e Aplicativos voltados para área de atuação.	x
Legislação voltada a área de atuação	x
Atendimento ao público	x

#### HABILIDADES INDIVIDUAIS

Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cultura da qualidade, cumprimento de prazos, flexibilidade, foco no resultado, iniciativa / pró-atividade, liderança, negociação, organização e controle, planejamento, produtividade, relacionamento interpessoal, solução de conflitos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica.



DESCRIÇÃO DE CARGO			
CARGO: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO			
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: AAD I/G			
DESCRIÇÃO SUMÁRIA			
□ Executar atividades de apoio administrativo em processos e procedimentos das diversas Diretorias e Divisões de lotação.			
ATRIBUIÇÕES			
□ Atender ao público interno e externo, fornecendo informações e orientações necessárias;			
□ Auxiliar nas atividades relacionadas a administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;			
□ Auxiliar na gestão de contratos;			
□ Operar terminais de computador inserindo e extraindo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência;			
□ Executar atividades relativas ao lançamento e arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos;			
□ Analisar, informar, despachar, emitir parecer e executar expedientes referentes a lançamentos, cobrança de tributos, certidões e outros documentos fiscais;			
□ Prestar informações sobre a legislação tributária municipal, orientando os contribuintes sobre sua correta aplicação;			
□ Controlar a arrecadação das receitas da Fundação, compreendendo as de natureza tributária e o não tributário;			
□ Executar atividades relativas ao lançamento e a arrecadação dos tributos mobiliários e imobiliários, mantendo atualizados os cadastros respectivos;			
□ Emitir certidões, inclusive de dívida ativa, de execução fiscal e outros documentos fiscais;			
□ Executar atividades técnico-administrativas, apurando, emitindo, registrando, informando e lançando dados relativos às áreas de atuação da Divisão;			
□ Elaborar relatórios dos procedimentos e rotinas de serviço dentro de sua área de atuação;			
□ Classificar, arquivar e desarquivar documentos, livros, plantas e outros expedientes;			
□ Executar atividades de digitação em geral;			
□ Executar serviços relacionados com licitações, compras, leilões e pregões;			
□ Realizar atividades relacionadas ao atendimento de chamadas telefônicas e execução de ligações locais, interurbanas e internacionais, observando as normas estabelecidas;			
□ Receber e expedir correspondências e demais expedientes relativos à unidade administrativa em que atua;			
□ Requisitar e receber material de escritório;			
□ Redigir documentos, correspondências e minutas de atos administrativos e normativos;			
□ Levantar dados necessários à elaboração de trabalhos afetos à sua área;			
□ Informar processos de rotina, emitindo parecer e controlando sua tramitação;			



Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados Atendimento ao Público HABILIDADES INDIVIDUAIS		2	x
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			^
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados		-	v
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			x
			×
Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação			х
	1	2	3
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	2 - Inter	Básico medi Domír	ário
6 meses			
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
Ensino Médio			
FORMAÇÃO:			
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:			
□ Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotaç	ão.		
□ Receber, conferir, registrar e controlar a entrada e saída de docu expedientes e correspondências relativas à unidade em que serve;	mentos, p	roces	sos,
□ Preparar agenda, marcando reuniões e outros compromissos;			
□ Controlar saldos de verbas e adiantamentos, formalizando as devidas presta	ações de co	ntas;	
□ Encaminhar a CDHU ou outros órgãos do SNH, cartas, contratos protocolo documentos;	os, relações	s e ou	tros
□ Encaminhar mutuários do SNH ao CDHU ou outros órgãos envolvidos no pr	ocesso;		
□ Receber, classificar, distribuir aos mutuários do SNH correspondência cobrança, notificações e outros informes decorrentes da relação contratual;	s em gera	al, car	tas,
<ul> <li>Atender mutuários do SNH, registrando solicitações, esclarecendo sobre prazos, pagamentos, multas, etc.;</li> </ul>	normas co	ontratu	ais,
□ Secretariar reuniões e elaborar atas quando solicitado;			
□ Prestar atendimento aos munícipes, encaminhando as solicitações aos órgã	os específi	cos;	
☐ Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e relacionados à sua unidade administrativa;		pedie	ntes
The appropriate variety of the contraction of the c	il;		



DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: TEC I/C
DESCRIÇÃO SUMÁRIA
□ Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão.
ATRIBUIÇÕES
□ Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais de consumo e permanente;
□ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento;
□ Executar atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal, material e orçamento;
□ Executar serviços relacionados com licitação, compras, leilões e pregões;
□ Executar tarefas relativas ao recebimento, estocagem, distribuição, registro, inventário e reposição de materiais de consumo e permanente;
□ Orientar a aplicação de normas gerais;
□ Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e práticas de trabalho;
□ Redigir relatórios e pareceres;
□ Coordenar a identificação, registro, inclusões e exclusões de bens patrimoniais;
□ Supervisionar a unidade da administração ligada à sua especialidade;
□ Executar tarefas relativas ao controle do adiantamento, elaborando relatórios e prestação de contas;
□ Atuar nos diversos processos e procedimentos administrativos promovendo a sua gestão;
□ Atender ao público interno e externo, promover o acolhimento, fornecer as orientações e encaminhamentos necessários;
□ Elaborar planilhas, gráficos, quadros demonstrativos, relatórios e outros expedientes relacionados à sua unidade administrativa;
☐ Desenvolver atividades relacionadas à administração de pessoal, contabilidade, orçamento, compras, patrimônio, protocolo, gestão de contratos, dentre outras próprias de sua unidade administrativa;
□ Coordenar e executar atividades relativas à contratação de serviços e aquisição de equipamentos e materiais;
□ Desenvolver atividades relacionadas com a supervisão e planejamento de pessoal;
□ Orientar a aplicação de normas gerais;
□ Participar de estudos voltados à melhoria e/ou adequação de rotinas, normas, regulamentos e processos de trabalho;
□ Efetuar a prestação de contas de convênios diversos;
□ Elaborar e acompanhar a execução do orçamento das áreas;



□ Efetuar simulações de acordos de débitos em dívida ativa e seu parcelame	ento;		
□ Elaborar cálculos de liquidação de sentença trabalhista;			
□ Analisar as cláusulas financeiras/previdenciárias;			
□ Acompanhar o serviço da divida interna fundada;			
□ Analisar o reajuste/realinhamento dos contratos;			
□ Emitir certidões negativas ou positivas de débitos e tributos;			
□ Realizar o atendimento ao munícipe em guichês, telefone, e-mail e pessoa	lmente;		
□ Constituir o crédito tributário, obedecida à legislação vigente;			
☐ Garantir que a implantação de soluções que tenham impacto na sua área de acordo com a legislação pertinente;	de atuação	seja	feita
□ Interagir com outros órgãos governamentais, órgãos fiscalizadores, pa avaliação dos atos pretendidos;	ara suporte	técnic	со е
□ Racionalizar o desenvolvimento de tarefas e propor soluções;			
□ Recomendar, implementar modificações, inovações e soluções para proce	ssos de trab	alho;	
□ Zelar pelo material utilizado;			
□ Executar qualsquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lota	ação.		
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:	A		
FORMAÇÃO:		-	
Ensino Médio mais Técnico em Administração, Contabilidade, Finanças Públicas, Informática, Informática para Internet, Serviços Jurídicos, Recursos Humanos, Redes de Computadores e Secretariado.  EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
6 meses	**************************************	******	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:	2 - Inter	Básico mediá Domín	ário
	1	2	3
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			x
Legislação, Normas e Procedimentos da área de atuação			x
Utilização de materiais e equipamentos na área de atuação			x
Atendimento ao Público			x
HABILIDADES INDIVIDUAIS	5	g	1
Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cu cumprimento de prazos, flexibilidade, foco no resultado, iniciativa/prónegociação, organização e controle, planejamento, produtividade, relacion solução de conflitos, trabalho em equipe, visão estratégica, visão sistêmica	atividade, amento inte	lidera	nça,



DESCRIÇÃO DE CARGO		
CARGO: PROCURADOR JURÍDICO FUNDACIONAL		
GRUPO / NÍVEL SALARIAL: PJF I/A		
DESCRIÇÃO SUMÁRIA		
□ Representar a FUMAS judicialmente e assistir juridicamente os setores da Fundação, através da emissão de pareceres e de instrução em processos judiciais que envolverem a Fundação.		
ATRIBUIÇÕES		
□ Assessorar a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS na negociação de contratos, convênios e acordos;		
□ Desenvolver estudos e pesquisas sobre assuntos jurídicos afetos à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;		
□ Redigir ou orientar a redação de projetos de lei e suas respectivas justificativas;		
□ Examinar anteprojetos de lei e outros atos normativos de interesse da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;		
□ Assessorar juridicamente os Departamentos e Unidades da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;		
□ Orientar juridicamente as sindicâncias e inquéritos administrativos instaurados na Fundação;		
□ Preparar informações a serem prestadas em processo de mandados de segurança e "habeas corpus";		
□ Prestar assessoramento e consultoria jurídica;		
□ Participar das etapas de processos referentes ao estudo de matéria jurídica como adequação à legislação vigente, apuração de informações e instrução de defesa ou acusação;		
□ Redigir e apreciar documentos jurídicos;		
□ Interpretar normas legais e administrativas;		
□ Opinar nos processos que se encontrem, em grau de recurso, à apreciação do Superintendente ou dos Diretores;		
□ Assessorar a elaboração de documentos, termos, contratos e convênios em que a Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS for parte integrante;		
□ Examinar documentos destinados à instrução de processos, ajuizando sobre sua validade determinando ou não a sua juntada, para documentar de modo preciso os referidos processos;		
□ Instruir e acompanhar o andamento de processos nos órgãos externos ligados ao Poder Judiciário, Poder Legislativo, Ministério Público ou Tribunal de Contas;		
□ Examinar tudo que diga respeito à dívida ativa da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;		
□ Prestar assistência aos Departamentos e Unidades da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS quanto ao cumprimento das exigências para registro dos projetos habitacionais;		
□ Propor e responder ações de qualquer espécie e medidas cautelares, em defesa dos interesses da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, acompanhando-os em todos os graus de jurisdição, perante quaisquer juízes ou tribunais, até decisão final transitada em julgado;		
□ Orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe;		
□ Promover a execução da dívida ativa da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS;		



□ Executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação	Mil.			
COMPETÊNCIAS TÉCNICAS:				
FORMAÇÃO:				
Superior completo em Direito com Registro no órgão de classe.				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		775		
6 meses	55	===		
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:		1 – Básico 2 - Intermediário 3 - Domínio		
	1	2	3	
Atendimento ao público			x	
Rotinas administrativas e operacionais da área de atuação			x	
Informática – Pacote Office e Sistemas Integrados			×	
Legislação e normas técnicas da área de atuação			×	
HABILIDADES INDIVIDUAIS	h		, V	
Atenção, comunicação escrita, comunicação verbal, confiabilidade, cultura cumprimento de prazos, negociação, organização e controle e planejamento.	a da qu	alidad	de,	